



PORTARIA Nº 146 – DG/IFAM CITA, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.198 - GR/IFAM/2016, de 26 de junho de 2017.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. eletrônico nº 14/2017 – CRA-ITA, de 07/06/2017, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2015/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Administração	Alcinete da Costa Cruz	201412952007

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Marcelo Silva dos Santos
Diretora Geral em exercício - IFAM CITA
Port. GR nº 1.198-26/06/17



PORTARIA Nº 147 – DG/IFAM CITA, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.198 - GR/IFAM/2016, de 26 de junho de 2017.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. eletrônico nº 14/2017 – CRA-ITA, de 07/06/2017, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2015/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Administração	Patrícia dos Santos Teixeira	201412952016

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Marcelo Silva dos Santos
Diretora Geral em exercício - IFAM CITA
Port. GR nº 1.198-26/06/17



PORTARIA Nº 148 – DG/IFAM CITA, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.198 - GR/IFAM/2016, de 26 de junho de 2017.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. eletrônico nº 14/2017 – CRA-ITA, de 07/06/2017, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2015/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Informática	Bruna Santos de Oliveira do Nascimento	201412954017

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Marcelo Silva dos Santos
Diretora Geral em exercício - IFAM CITA
Port. GR nº 1.198-26/06/17



PORTARIA Nº 149 – DG/IFAM CITA, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.198 - GR/IFAM/2016, de 26 de junho de 2017.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. eletrônico nº 14/2017 – CRA-ITA, de 07/06/2017, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2015/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2015/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Agronegócio	João Pedro Soares de Mendonça	201523285023

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Marcelo Silva dos Santos
Diretora Geral em exercício - IFAM CITA
Port. GR nº 1.198-26/06/17